



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 159/2026.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão e, determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR PARA OS SEGUINTE CARGOS EM COMISSÃO:

IVANÉIA PEREIRA DA SILVA, PARA O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA;

BRUNA DA SILVA GOMES, PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGOGICA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA;

IDAGLÓRIA FERNANDES FARIAS, PARA O CARGO DE DIRETORA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ANA NERY, ANTONIO VIEIRA, CECÍLIA MEIRELES, TIRADENTES;

ILDONETE DA SILVA LOPES, PARA O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL GILDÉCIO PEREIRA MATOS;

JAINÉ FERREIRA MACHADO, PARA O CARGO DE COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL GILDÉCIO PEREIRA MATOS;

REBECA BASTOS ROSA LIBÓRIO, PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MINERVINA FERREIRA;

MILENA GONÇALVES MACHADO, PARA O CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MINERVINA FERREIRA;

MELISSA NUNES OLIVEIRA, PARA O CARGO DE COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL VALTENCI ROCHA LEVI;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



MIRTES SANDRA SILVA MATOS, PARA O CARGO DE COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA;
POLYANA PIRES DE CARVALHO SODRÉ, PARA O CARGO DE COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL RIACHO DE AREIA;
ORTÊNCIA SILVA LOPES, PARA O CARGO DE COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL;
JEAN PEREIRA DE CASTRO, PARA O CARGO DE COORDENADOR;
JOSÉ DÉRCIO MATOS DE MENEZES, PARA O CARGO DE COORDENADOR;
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, PARA O CARGO DE COORDENADOR;
KEILA ARAÚJO LEVI, PARA O CARGO DE COORDENADORA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 07 de janeiro de 2026.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal